



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 35, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Recomenda a aprovação, *ad referendum*, do Regulamento das Atividades dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação para a Pesquisa e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; inciso II, do art. 5º, inciso XVI, do art. 21, e parágrafo único, do art. 37, do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.012155.2020-25](#) e as discussões realizadas na 3ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, realizada em 25 de julho de 2023,

RESOLVE, AD REFERENDUM

Art. 1º Recomendar a aprovação do Regulamento das Atividades dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação para a Pesquisa e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 04/08/2023 09:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386695

Código de Autenticação: 7fc00082b5

